DECRETO N° 2.733, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 36.500,00 com recursos da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.297 de 01 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

3 - REDUÇÃO

05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
09	UNIDADE DA CULTURA E EVENTOS	
13.392.0054.2014	MANUTENCAO DA CULTURA E EVENTOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
559 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$10.000,00
08	SEC. MUNIC. DE OBRAS VIACAO E TRANSITO	
02	UNIDADE DO TRANSITO - JARI/DETRAN	
15.451.0120.2012	MANUTENCAO SECRET. OBRAS, VIACAO E TRANSITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
861 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$6.500,00
01	SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	
15.451.0121.1075	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO, CAMINHÓDROMO E CICLOVIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
897 - 3.3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R$10.000,00
10	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
01	FMAS - CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL - CRAS	
08.244.0124.2074	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	

660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1201	BL PSB FNAS	
9049 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$10.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R$ 36.500,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

03	SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMERCIO	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.843.0000.0004	AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO LIVRE	
365 - 3.3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$26.500,00
10	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
01	FMAS - CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL - CRAS	
08.244.0124.2074	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1201	BL PSB FNAS	
9057 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$10.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R$ 36.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 28 de agosto de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.